

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUBATÃO

ESTADO DE SÃO PAULO

CÓPIA

Memorando nº 040/2019/SEJUR - Leg Processo nº2068/2019

Cubatão, 22 de fevereiro de 2019.

Ref.: Indicação nº 016/2019 - Vereador Joemerson Alves de Souza

SESEP Senhor Secretário,

Visando dar atendimento ao pedido do Nobre Edil em referência, servimo-nos do presente para encaminhar cópia da indicação, para conhecimento e manifestação.

Solicitamos resposta a esta SEJUR até 15 dias a contar do recebimento deste.

FÁBIA MARGARIDO ALENCAR DALÉSSIO

Secretária Municipal de Assuntos Jurídicos

OF ONE OF OF THE PROPERTY OF T